

PORTARIA Nº 975/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto Municipal nº 74/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer **PONTO FACULTATIVO**, no âmbito do Poder Legislativo, nos dias 28 de Fevereiro e 01 de Março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Aurora, em 22 de fevereiro de 2022.

**REGINALDO BUGLIANI
PRESIDENTE**